



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

TERMO Nº 17/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ILSON DONIZETE MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], residente e Rua Domingos Ruzza, n.º 512 – Bairro Popular, cidade de Rafard - SP, e a empresa **SERVIÇOS E ASSISTENCIA MEDICA BIDIM LELIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.689.675/0001-03, com endereço na Rua Dr. Luis Vergueiro, n.º 361 - Centro, na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL BIDIM LELIS**, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Aditamento para acréscimo e Supressão de Valores com as seguintes cláusulas e condições fundamentadas no inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Valores

1.1 Fica acrescido do valor inicial do contrato atualizado o percentual de **4,073774%** (**quatro vírgula setenta e três mil setecentos e setenta e quatro por cento**), o que corresponde a **R\$ 40.187,78** (**quarenta mil cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos**), conforme o Ofício da Chefe da Divisão da Administração da U.B.S. de Rafard, segue tabela descrita abaixo:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE LICITADA	QTDE ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	SERV.	017.0884 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PRESENCIAL, NA FORMA DE PLANTÃO DE 12	360	17	R\$ 1.150,00	R\$ 19.550,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

		HORAS, REALIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO, CONFORME TERMO				
0002	SERV.	017.0885 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PRESENCIAL, NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, REALIZADO NO ATENDIMENTO DE UM CONJUNTO APROXIMADO DE 25 CONSULTAS PREVIAMENTE AGENDADAS, CONFORME TERMO	108	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
0005	SERV.	017.0888 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PRESENCIAL, NA ESPECIALIDADE DE ORTEPEDIA, REALIZADO NO ATENDIMENTO DE UM CONJUNTO APROXIMADO DE 30 CONSULTAS PREVIAMENTE AGENDADAS, CONFORME TERMO	54	6	R\$ 1.139,6297	R\$ 6.837,78
VALOR TOTAL					R\$ 40.187,78	

1.2 Fica suprimido do valor inicial do contrato atualizado o percentual de **0,993411%** (**zero vírgula novecentos e noventa e três mil quatrocentos e onze por cento**), o que corresponde a **R\$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais)**, conforme o Ofício da Chefe da Divisão da Administração da U.B.S. de Rafard, segue tabela descrita abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE LICITADA	QTDE SUPRIM	SALDO QUE RESTARÁ	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL SUPRESSÃO
0004	SERV	017.0887 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PRESENCIAL, NA ESPECIALIDAD E DE MEDICINA DO TRABALHO, REALIZADO NO ATENDIMENT O DE UM CONJUNTO APROXIMADO DE 10 CONSULTAS PREVIAMENTE AGENDADAS, CONFORME TERMO	12	10	2	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.800,00	

1.3 Com a supressão e o acréscimo do valor global do contrato fica o percentual atualizado de **3,080363%** (**três vírgula oitenta mil trezentos e sessenta e três por cento**), o que corresponde a **R\$ 30.387,78** (**trinta mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos**), conforme o Ofício da Chefe da Divisão da Administração da U.B.S. de Rafard.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes, inclusive quando ao valor global.

E, por estarem assim justos e avençados, as partes firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rafard, 24 de Agosto de 2018.

**ILSON DONIZETE MAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL**

**RAFAEL BIDIM LELIS
SERVIÇOS E ASSISTENCIA MEDICA BIDIM LELIS LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

Nome: MARIA SOCORRO DA COSTA GANZELLA

RG: 

CPF: 

Nome: MARCEL LUIS BERTELLI

RG: 

CPF: 